



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

REQUERIMENTO - RECONDUÇÃO

À Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGPE

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, RG nº _____, matrícula SIAPE nº _____ no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, venho solicitar a Recondução ao cargo de _____, nos termos do disposto no art. 29º da Lei 8.112/90 e Súmula Administrativa nº 16, de 19 de julho de 2002 a partir de ____/____/_____, em virtude de:

Desistência durante o estágio probatório para fins de recondução;

Reprovação no Estágio Probatório;

Reintegração do ocupante anterior;

O motivo da minha Exoneração, Vacância neste Instituto Federal foi para assumir o cargo de: _____ no órgão _____, cuja posse ocorreu em ____/____/_____, conforme documentação em anexo.

Estou ciente que não há garantia de preservação da lotação e/ou local de trabalho em que me encontrava no momento da vacância/exoneração do IFRN.

Nesses termos, pede deferimento.

Local e data: _____, ____/____/_____.

(assinatura do(a) servidor(a))

1 DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS:

ITEM	DOCUMENTOS
01	Requerimento de recondução (<i>modelo disponível no SUAP -> Tipo de Documento: Requerimento-> Modelo: Requerimento de Recondução</i>)
02	Portaria de homologação do estágio probatório (IFRN) ou declaração funcional equivalente.
03	Portaria de vacância do órgão de origem (IFRN)
04	Portaria de nomeação no cargo do outro órgão publicada no Diário Oficial
05	Declaração funcional do outro órgão constando data da posse e exercício
06	Documento oficial emitido pelo outro órgão:
	comprovando a exoneração/vacância a pedido do servidor por motivo de desistência durante o estágio probatório para fins de recondução, devidamente publicado em Diário Oficial
	de ofício, em virtude da reintegração do ocupante anterior do cargo
07	<u>Declaração de acúmulo de cargos</u>
08	Recibo do termo de autorização de entrega da declaração e-Patri de bens e valores (disponível em : https://epatri.cgu.gov.br/signin) . O acesso ao e-Patri exige a utilização do login único e senha cadastrados no portal gov.br. Para a emissão do Recibo do Termo de Autorização acessar: https://epatri.cgu.gov.br/signin , entrar com login e senha e em seguida irá clicar no "Revogar o acesso à declaração do IRPF", logo abrirá o "histórico de autorizações", em que estará o ícone para "Baixar autorização" que irá gerar o "Recibo do Termo de Autorização" (ATENÇÃO: Não é para revogar a autorização, apenas baixar a autorização)
09	<u>Termo de opção de auxílio alimentação</u>
10	Comprovante de residência atualizado

¹ O assunto dos documentos que serão inseridos deverá ser nomeado conforme texto em negrito do quadro documentos indispensáveis

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO
Servidor: abrir processo de recondução de forma remota, você precisa enviar toda a documentação diretamente no site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-juntoao-ifrn
CODEPE: para analisar a solicitação requerida: <ul style="list-style-type: none"> • Verificar o cumprimento dos requisitos e dimensionamento da força de trabalho; • Verificar se o servidor observou o prazo de 120 (cento e vinte) dias para solicitar a recondução, a contar da publicação na imprensa oficial do ato que declarou a inabilitação do interessado no estágio probatório ou do ato de vacância, no caso de desistência, sendo direito do servidor declinar de tal prazo.
DIGPE: para manifestação da DIGPE, indicando sua concordância e aprovação justificada quanto à solicitação
GABIN/RE: para solicitação de autorização da autoridade máxima do órgão e emissão de portaria
CODEPE: para recepção e emissão do termo de posse (<i>se lotado na reitoria termo de exercício</i>)
COGCAP ou COGPE ou ASGPE: para registro no SIGEPE, recepção e emissão de termo de exercício.